



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

### ATO Nº 154/TST.GP, DE 6 DE ABRIL DE 2022

Institui o Grupo de Negócio do Tribunal Superior do Trabalho (TST) para o Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho (PJe).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de definir equipe voltada à participação no processo de desenvolvimento e sustentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico instalado na Justiça do Trabalho;

considerando os termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 1/2011, celebrado entre o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho;

considerando a necessidade de definir as responsabilidades das unidades envolvidas com o provimento e a gestão de soluções de tecnologia da informação (TI);

considerando a necessidade de designar os membros do Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) consoante o disposto no [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 6/2020](#),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Grupo de Negócios do PJe do TST (GNPJe-TST) será composto pelos seguintes membros:

I – ALEXANDRE NETO PIMENTEL, representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador;

II – RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, coordenador substituto;

III – EDNALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR, representante da Vice-Presidência do TST;

IV – DANILO MONTEIRO DE MELO SANTOS, representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

V – Representantes de gabinetes de Ministros:

- a) - FABIO PORTELA DE ALMEIDA - GMMCP;
  - b) - ROGÉRIO CORRÊA RIBEIRO - GMLBC;
  - c) - CLAUDIO LUIDI GAUDENSI COELHO - GMACV;
  - d) - ANDRÉ FERREIRA MANOEL - GMJRP;
  - e) - FERNANDO ROBERTO LOPES - GMHCS;
  - f) - BRUNO HENRIQUE S. TAVARES DA CÂMARA- GMCMB;
  - g) - NIVALDO DÓRO JÚNIOR - GMALR;
  - h) - CAIO CÉSAR CASTILHO DE SOUZA PEREIRA - GMDS.
- VI - JUNES APARECIDA CERQUEIRA CAVALCANTE ALVES DA SILVA, representante da Secretaria-Geral Judiciária;
- VII - ANTONIO DE PÁDUA BORGES, representante da Coordenadoria de Processos Eletrônicos;
- VIII - servidores representantes de Secretarias e Coordenadorias Judiciárias:
- a) - MARCELO AUGUSTO FEITOZA PEREIRA – Secretaria da SBDI-1;
  - b) - SIMONE REBELLO BORGES DE BARROS – Secretaria da SBDI-II;
  - c) - ELIANE LUZIA BISINOTTO - Secretaria da 3ª Turma;
  - d) - EDILEUZA COSTA CUNHA - Secretaria da 6ª Turma;
  - e) - REGINALDO DE OZÊDA ALA - Secretaria da 8ª Turma;
  - f) - RONALDO EUSTÁQUIO DE ANDRADE - Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos;
  - g) - ROBERTO ÂNGELO DA ROCHA AGUIAR - Coordenadoria de Cadastramento Processual;
  - h) - JOSÉ RIBAMAR RABELO FONTINELE JÚNIOR - Coordenadoria de Recursos;
  - i) - ALINE TACIRA DE ARAÚJO CHERULLI EDREIRA - Coordenadoria de Jurisprudência.

Art. 2º Revoga-se o disposto no art. 1º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 19, de 4 de maio de 2020](#), e no art. 2º e anexo do [Ato TST.GP nº 213, de 22 de abril de 2014](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MINISTRO EMMANOEL PEREIRA**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.